



**FAUUSP**

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo  
Universidade de São Paulo

## **COMUNICADO DA DIREÇÃO DA FAUUSP nº 19/2022**

Em atendimento ao DECRETO Nº 63.616, de 18/08/2018, que institui o Sistema de Gestão de Patrimônio Mobiliário e Estoques do Estado de São Paulo, pelo Sr. Governador Marcio França, à PORTARIA GR Nº 7761, de 06/07/2022, à PORTARIA CODAGE Nº 6851, de 15/07/2022, à Instrução nº 01/2022, de 06/09/2022, do Comitê de Inventário de Bens Móveis e de Estoques da USP, que dispõe sobre a realização do *levantamento geral de bens móveis e estoques pertencentes ou sob guarda da USP*.

COMUNICO aos Servidores Docentes e Servidores Técnicos e Administrativos, responsáveis pelos bens permanentes desta Faculdade, que o *levantamento de bens móveis e de estoques da USP*, por meio do Sistema Mercúrio, obrigatoriamente se dará conforme **CRONOGRAMA ANEXO**.

- I. A Regularização dos Bens abrange:
  - a. Verificar a existência de bens:
    - i. a serem colocados à disposição (com ou sem condições de uso);
    - ii. associados a Responsável Desligado;
    - iii. sem número patrimonial ou sem etiqueta (descolada/danificada);
    - iv. de outras Unidades em uso no seu local de trabalho.
  - b. Relacionar todos os bens ao Local USP e ao Centro Gerencial correto;
- II. O Inventário Físico tem por objetivo:
  - a. Verificar a existência, a localização e manter atualizadas as informações escriturais de bens móveis e de estoques;
  - b. Comprovar a exatidão dos registros de controle patrimonial e de estoques;
  - c. Demonstrar o ativo mobilizado da FAU, junto aos órgãos competentes.

Os responsáveis locais e chefias devem se organizar e coordenar as atividades dos seus respectivos setores para que o início dos levantamentos e das atividades prévias do inventário, definidas no cronograma em anexo. Iniciando-se os levantamentos o mais breve possível, não só porque as chefias serão agentes multiplicadores, mas também porque são responsáveis legais pelo controle dos bens móveis, materiais e equipamentos sob sua responsabilidade. O não cumprimento das atividades de inventário pode ensejar eventual apuração de responsabilidade, conforme estabelecido no Estatuto da USP e na legislação pertinente.



**FAUUSP**

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo  
Universidade de São Paulo

As chefias e responsáveis locais receberão convite para reunião remota com o Coordenador do Comitê Subsetorial da FAU, a ser realizada na próxima quarta-feira, dia **28/09/2022**, em dois horários: das 10h00 às 11h00 ou das 14h00 às 15h00.

Caso a chefia tenha eventual indisponibilidade de agenda, a mesma deve indicar obrigatoriamente a participação de seu substituto legal ou servidor com a sua delegação.

Informações adicionais poderão ser emitidas pela *Comissão Subsetorial do Inventário de Bens Móveis e de Estoques da FAU*.

Sr. Paulo Rogério Trindade Carlos – Coordenador;

Sr. André José da Silva – SVMAT;

Sr. Francisco das Chagas Rebelo – SVMAT;

Sr. Harley Macedo – SCINFOR;

Sr. Leo Chahad André – ATAC;

Sra. Silvana Matos Marques Takamatsu – ATAD; e

Sr. Tiago de Almeida Caetano – ATFIN.

Reitero minha estima e consideração e conto com a colaboração de todos.

Atenciosamente,

**Eugenio Fernandes Queiroga**

Diretor da FAUUSP



# CRONOGRAMA DE INVENTÁRIO FAUUSP

Atuação do Grupos de Trabalho e Chefias

**SEM PREVISÃO DE PRORROGAÇÃO!**



Versão emitida em 23/09/2022



# USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

## Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código AKZE-3AX6-M1B6-MJW3 no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/AKZE-3AX6-M1B6-MJW3>

**Eugênio Fernandes Queiroga**

Nº USP: 310225

Data: 23/09/2022 16:35